

**Aviso n.º 13875/2015****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

O Município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da Ação Educativa, constituída por 75 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por Aviso n.º 4090/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março;

Por deliberação da Assembleia Municipal de 09 de fevereiro de 2015 foi determinada a ocupação de 7 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional na área da Ação Educativa, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, com recurso àquela reserva de recrutamento;

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com os seguintes trabalhadores:

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 16/02/2015

Isabel Maria Conceição Serrano

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 19/02/2015

Paula Cristina Rodrigues Martins dos Santos  
Clotilde Simões Neves de Oliveira

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 02/03/2015

Maria Luciana Pires Correia  
Ana Sofia Rodrigues Ferreira Raposo

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 13/03/2015

Carla Alexandra Basilio da Silva Páscoa

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 06/04/2015

Tânia Marisa Ferreira Fernandes Aldeia

10 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

309104305

**Aviso n.º 13876/2015**

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declaro que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Limpeza Urbana, conforme resulta dos respetivos processos individuais:

Domingos Madureira de Sousa  
Domingos Vivas Mouta  
António Manuel Cabral Marques  
Paula da Conceição Alves  
Susana Mafalda dos Santos Pereira  
Madalena Baptista Fonseca  
Paulo Jorge da Silva Fernandes  
Ricardo Filipe Veríssimo Ferreira  
Soraia da Conceição Carriço Teixeira  
Vitor Manuel Pereira  
Delfim Carocha Martinho  
Martinho Simão Lima  
João Manuel Julião Fernandes  
Paulo Alexandre Antunes Gonçalves  
Fernando Octávio Ferreira Sequeira  
Flávio Miguel Sileno De Prado Matos

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

309107262

**Aviso n.º 13877/2015****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

O Município de Oeiras tem uma reserva de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico na área da Ação Educativa, constituída por 24 candidatos, na sequência do procedimento concursal para esse efeito, aberto por Aviso n.º 12720/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro;

Por deliberação da Assembleia Municipal de 09 de novembro de 2015 foi determinada a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área da Ação Educativa, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, com recurso àquela reserva de recrutamento;

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a respetiva lista unitária de ordenação final e com recurso à reserva de recrutamento, com os seguintes trabalhadores:

Para a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com início a 30/10/2015

Emanuel de Jesus Borges Pereira

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

309117541

**MUNICÍPIO DE OURÉM****Edital (extrato) n.º 1065/2015**

Nos termos previstos no n.º 6, do artigo 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que a lista definitiva de exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho referentes a três Técnicos/as Superiores (Áreas de Gestão do Desporto, Psicologia, Aconselhamento Psicossocial), concurso aberto por Aviso n.º 9368/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, se encontra afixada na secretaria da sede da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e disponível na página eletrónica da Junta ([www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt](http://www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt)).

2 de novembro de 2015. — O Presidente do Júri, *Pedro Manuel Valente de Sousa*.

309082655

**MUNICÍPIO DE OURIQUE****Aviso n.º 13878/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Educação e Ação Social Escolar, com as seguintes trabalhadoras: Ana Cristina de Assunção Pereira e Carla Maria Rodrigues da Silva Anger, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 1.º da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 01 de novembro de 2015, sujeitas a um período experimental de 90 dias.

5 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

309131262

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 13879/2015**

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015, e nos termos

e em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral no suplemento de deliberações do Boletim Municipal de Palmela, o Projeto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, cujo texto se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento de alteração, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, dirigidas à Câmara Municipal, via correio normal (Largo do Município 2954-001 Palmela) ou via correio eletrónico ([geral@cm-palmela.pt](mailto:geral@cm-palmela.pt)).

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

309114236

#### Aviso n.º 13880/2015

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015, e nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, nos artigos 3.º n.º 1, n.º 2 alínea f) e n.º 3 e 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública o Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral no suplemento de deliberações do Boletim Municipal de Palmela, cujo texto se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento de alteração, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, dirigidas à Câmara Municipal, via correio normal (Largo do Município 2954-001 Palmela) ou via correio eletrónico ([geral@cm-palmela.pt](mailto:geral@cm-palmela.pt)).

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

309114147

### MUNICÍPIO DE PAREDES

#### Aviso n.º 13881/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Executivo Municipal, de 28 de outubro de 2015, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento à Assistente Técnica Cristina Sofia Quintas Babo, cessando assim, o respetivo contrato de trabalho em Funções Públicas, com efeitos a 04 de novembro de 2015.

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.*

309126102

### MUNICÍPIO DE PENAFIEL

#### Aviso (extrato) n.º 13882/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 2 de novembro do ano corrente, foi exonerada das funções de Chefe de Gabinete do gabinete de apoio pessoal à Presidência, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, com efeitos a 5 de novembro de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

309113215

### MUNICÍPIO DO PORTO

#### Aviso n.º 13883/2015

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.**

#### Cessação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, datado de 10.11.2015 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, cessou o procedimento concursal comum com a referência Ref. TS36) — área funcional Teatro aberto através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015.

17 de novembro de 2015. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309125439

#### Aviso n.º 13884/2015

1 — Tendo ficado deserto o procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Teatro) aberto através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015 torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) que, por despacho da Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, de 10/11/2015, e conforme deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 8 e 15 de setembro de 2015, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Teatro, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “*Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do teatro nomeadamente, assegurar o sistema de iluminação e som para o Teatro Municipal do Porto e outros espetáculos de palco.*”.

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado aos postos de trabalho a preencher.

4 — A CMP encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

5 — Local de trabalho: Direção Municipal da Cultura.

6 — Posicionamento remuneratório — em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), a posição remuneratória de referência é de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.